

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 28 de novembro de 2024 às 07h54
Seleção de Notícias

O Estado de S. Paulo | BR

Marco Civil

STF inicia julgamento e plataformas defendem manter regra de Marco Civil 3
POLÍTICA

UOL Notícias | BR

27 de novembro de 2024 | Direitos Autorais

Entenda julgamento no STF sobre responsabilização de plataformas digitais 5
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Agência Câmara | BR

27 de novembro de 2024 | Patentes

**Câmara aprova adesão do Brasil a tratado internacional sobre patente de microrganismos -
Notícias** 8
NOTÍCIAS | FAVOR

CNN Brasil Online | BR

27 de novembro de 2024 | Direitos Autorais

**No STF, Google e Facebook citam possibilidade de ampliar responsabilidade por conteúdo sobre
golpe** 10
LUCAS MENDES

Meio & Mensagem Online | BR

Direitos Autorais

ChatGPT com busca em tempo real: como marcas e publicidade vão reagir? 12

Migalhas | BR

27 de novembro de 2024 | ABPI

MIGALHAS nº 5.987 14
AMANHECIDAS | MIGALHAS

STF inicia julgamento e plataformas defendem manter regra de Marco Civil

POLÍTICA

WILTON JUNIOR/ESTADÃO 28/11/2024



Sessão do STF que julga responsabilidade por conteúdos de usuários

{ Redes sociais

- Advogados de big techs abriram sustentações orais no primeiro dia de análise na Corte, que pode ampliar as obrigações sobre conteúdos publicados; Moraes reclama de perfis falsos

Representantes de plataformas e redes sociais defenderam no plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) a manutenção das regras do **Marco Civil** da Internet que blindam as empresas de tecnologia de responderem por publicações de usuários, exceto se houver descumprimento de decisões judiciais para remover conteúdos e contas. No julgamento iniciado ontem - que analisa o artigo 19 do **Marco Civil** da Internet -, os ministros da Corte vão decidir se ampliam a obrigação das plataformas de fiscalizarem os conteúdos que circulam nas redes, um dos principais pontos de inquietação das chamadas big techs.

O STF também precisa definir se as empresas de tecnologia podem ser punidas por publicações mesmo quando não houver ordem judicial para tirá-las do ar, o que implicaria uma moderação de conteúdo mais rigorosa.

Advogados do Facebook e do Google apresentaram seus argumentos a favor das regras como estão. As empresas consideram uma "armadilha" receber a responsabilidade pelo que publicam os usuários. Essas plataformas projetam que a mudança criaria incentivos à remoção automática de publicações controversas e, em última instância, à censura prévia nas redes sociais. Uma das

preocupações é diferenciar, na prática, o que é reprovável do que é criminoso, o que vai além dos termos de uso contratuais. "Conceitos abertos como fake news, desinformação, crimes contra a honra ou postagens manifestamente ilegais incentivariam remoções excessivas e levariam, aí sim, a uma judicialização massiva", afirmou o advogado José Rollemberg Leite Neto, que falou em nome do Facebook. "Qualquer conteúdo que represente denúncia ou críticas pode ser instado a ser removido, o que causaria, a toda evidência, um gravíssimo prejuízo ao debate público." Na mesma linha, o advogado Eduardo Bastos Furtado de Mendonça, representante do Google, defendeu que a mudança no sistema ameaçaria a liberdade de expressão. "Não faria sentido responsabilizar uma plataforma por não haver removido um conteúdo cujo exame é polêmico, é sujeito a valorações subjetivas, que muitas vezes são objeto de divisão no próprio Poder Judiciário", pontuou.

MUDANÇAS. A tendência é que o STF faça mudanças nas regras atuais, ampliando as obrigações das plataformas. Para alguns ministros, a obrigação de remover perfis falsos sem necessidade de ordem judicial é menos controversa, embora demande um papel mais ativo das redes sociais em verificar a autenticidade das contas. O tema da remoção de conteúdos

Sessão do STF que julga responsabilidade por con-

Continuação: STF inicia julgamento e plataformas defendem manter regra de Marco Civil

teúdos de usuários

"Se a proteção da democracia exigir que se crie todo tipo de incentivo à remoção de conteúdos controversos, talvez no final não seja exatamente a democracia liberal como nós a conhecemos", afirmou Eduardo Furtado de Mendonça, advogado do Google.

Específicos a partir de deliberação extrajudicial, no entanto, são considerados mais espinhosos. Durante a sessão, o ministro Alexandre de Moraes criticou a Meta, empresa que administra o Instagram e o Facebook, por

manter perfis falsos abertos em seu nome. Moraes disse que vem notificando as plataformas, mas que não há "boa vontade" em remover essas contas. "Tenho que ficar correndo atrás", disparou. "As plataformas dificultam e quase ignoram." Os ministros Luís Roberto Barroso e Cármen Lúcia também se queixaram de contas falsas.

As plataformas avaliam que as mudanças podem ser "traumáticas" se não forem acompanhadas por diretrizes cautelosas e objetivas sobre como devem agir, incluindo parâmetros que evitem a banalização da remoção de perfis e publicações.

PODERES. As empresas de tecnologia vinham acompanhando o debate no Congresso Nacional e consideram arriscado transferir a discussão para o

Judiciário, que pode criar, pela via jurisdicional, um sistema mais restritivo do que o modelo previsto na lei.

"Se a proteção da democracia exigir que se crie todo tipo de incentivo à remoção de conteúdos controversos, talvez no final não seja exatamente a democracia liberal como nós a conhecemos", afirmou o advogado do Google.

Entidades da sociedade civil também participam do julgamento. Parte delas pressiona por uma intervenção do STF por considerar que o julgamento pode induzir as plataformas a aperfeiçoar a moderação de conteúdo. São 19 associações e empresas habilitadas como terceiros interessados. As sustentações orais serão retomadas hoje. Há chance de o julgamento não ser concluído antes do recesso, o que atrasaria o desfecho para 2025.

REPERCUSSÃO GERAL. O STF julga em conjunto dois processos sobre a remoção de um perfil falso no Facebook e de uma comunidade com ataques a uma professora no Orkut. As contas não foram excluídas pelas empresas responsáveis, apesar de elas terem sido alertadas por usuários. O perfil falso e a comunidade só foram removidos por ordem judicial. Os processos são julgados em repercussão geral, ou seja, a decisão do Supremo servirá como baliza para todos os juízes e tribunais do País. }

Entenda julgamento no STF sobre responsabilização de plataformas digitais

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

- STF inicia análise de ações que pedem mais agilidade das plataformas em identificar e remover conteúdos ilícitos na **internet**, como discursos de ódio e incitações contra a democracia. O Supremo Tribunal Federal (STF) inicia nesta quarta-feira (27/11) julgamento sobre como provedores de **internet**, plataformas digitais e sites devem ser responsabilizados por conteúdos ilícitos publicados por seus usuários.

Serão analisadas em plenário três ações que questionam pontos do Marco Civil da **Internet** - lei sancionada em 2014 que disciplina o uso da **internet** no Brasil.

Esses processos tratam do artigo 19 da lei, que prevê que empresas do ramo, como as de mídias sociais, são passíveis de punição somente se receberem ordem judicial determinando remoção de conteúdo ilícito e se negarem a obedecer.

A crítica é de que é preciso mais agilidade para combater o mau uso das redes sociais e frear o radicalismo no país, o que passa por responsabilizar as redes pelo que os usuários publicam.

O processo em questão está em análise pelo STF desde 2017 e foi pautado para esta data em agosto. Mas o julgamento tomou outra proporção e acontecerá no calor das investigações sobre uma trama golpista após a eleição presidencial de 2022. Há menos de uma semana, a Polícia Federal concluiu seu relatório sobre o plano de golpe de Estado e indiciou 37 pessoas, incluindo o ex-presidente Jair Bolsonaro.

Um dos flancos da investigação trata da formação de uma organização criminosa, que seria articulada por Bolsonaro, segmentada em seis departamentos. Um deles era o "Núcleo de Desinformação e Ataques ao Sistema Eleitoral", assim denominado pela PF por ser encarregado de disseminar desinformação e dis-

ursos de ódio nas redes sociais para desacreditar os processos eleitorais e insuflar ódio contra as instituições democráticas.

"A questão da regulação das redes sociais se tornou o epítome da ideia de reconstrução democrática no Brasil e de crise democrática", afirma Clara Iglesias Keller, líder de Pesquisa em Tecnologia, Poder e Dominação no Instituto Weizenbaum de Berlim.

Na Câmara, o projeto de lei das fake news foi engavetado, após quatro anos de discussões e audiências públicas sobre como regular o modelo de negócio das plataformas. O tema foi remetido para um grupo de trabalho criado em junho, e desde então não houve qualquer avanço.

Diante da paralisação do tema no Legislativo, ministros do STF têm dado a entender que o julgamento será um marco nos debates sobre mídias sociais e democracia.

O que está na mesa?

O Marco Civil da **Internet** foi uma lei concebida há dez anos para estabelecer deveres e direitos de plataformas digitais, provedores de **internet** e usuários. Apesar de ela ter representado avanços significativos no direito digital, parte da legislação enfrenta questionamentos quanto à responsabilidade de plataformas pelo conteúdo de usuários.

Atualmente, o marco só responsabiliza civilmente as plataformas se não houver cumprimento de decisão judicial determinando a remoção de conteúdo ilegal postado por usuários - garantia presente no artigo 19. No entanto, esse regime não dá conta de um cenário tecnológico muito mais complexo, palco de crises democráticas e ataques à Constituição, que exigem ações mais incisivas.

Continuação: Entenda julgamento no STF sobre responsabilização de plataformas digitais

A primeira coisa a se ter em vista é que o julgamento do STF não vai resolver o problema, alerta a pesquisadora Clara Iglesias Keller.

"O poder das plataformas vai muito além de quem responde por danos quando um conteúdo infrator é retirado ou deixa de ser retirado", explica. "É sobre regulação do modelo de negócio das plataformas, que têm influência sobre o fluxo de informação, o fluxo de atenção, uso de dados. Há uma série de formas de exercer essa influência além do regime de responsabilidade, como a curadoria algorítmica, opacidade, uso de dados", complementa.

No entanto, não cabe ao Supremo legislar sobre o modelo de governança dessas empresas, mas ao Congresso, que por ora enterrou o debate, lembra Keller.

Os ministros do STF têm agora na mesa as seguintes opções de mudança:

Decidir pela inconstitucionalidade do artigo 19, o que responsabilizaria as plataformas caso não removam conteúdos que violam a lei independentemente de ordem judicial. As empresas seriam instadas a agir mais proativamente, sem a necessidade de uma interferência do Judiciário, a partir de notificações comuns de usuários. Defensores do artigo 19 argumentam que as plataformas, temendo o custo de processos na Justiça, passarão a remover conteúdo preventivamente caso o dispositivo seja eliminado, cerceando a liberdade de expressão. Manter o artigo 19 em termos gerais, mas indicar algumas exceções para casos graves nos quais denúncias sólidas de conteúdo possam gerar responsabilização, sem a necessidade de uma ordem judicial.

Atualmente já existem duas exceções para responsabilização das redes a partir de notificação de usuários comuns: quando se trata de disseminação não consentida de imagens íntimas e violação de **direito** autoral.

Para o diretor do InternetLab, Francisco Brito Cruz, ampliar as possibilidades de exceção para outras condutas graves seria um "caminho equilibrado" para o regime de responsabilidade do Marco Civil.

Dificuldade de regulamentação reflete desequilíbrio global

A Advocacia Geral da União (AGU) acompanhará o julgamento e defendeu, em documento enviado ao STF, que "Não é razoável que empresas que lucram com a disseminação de desinformação permaneçam isentas de responsabilidade legal no que tange à moderação de conteúdo".

"Essas plataformas desempenham um papel crucial na veiculação de informações corretas e na proteção da sociedade contra falsidades prejudiciais. A ausência de uma obrigação de diligência nesse processo permite que a desinformação se propague de forma descontrolada, comprometendo a confiança pública e causando danos consideráveis", completou.

Para Clara Iglesias Keller, a dificuldade em avançar com o tema da responsabilização das redes no Brasil tem a ver com um desequilíbrio global de forças. Na União Europeia, por exemplo, as big techs operam sob leis que dão mais transparência, acesso a dados e outras garantias aos usuários.

O DSA (Digital Service Act), que passou a valer por completo em janeiro, inaugurou um marco legal na defesa de questões concorrenciais e de direito ao consumidor de **internet** nos países europeus.

De acordo com a lei, não basta apenas remover ou deixar de remover conteúdo - é preciso ter uma responsabilidade mais ativa: ser transparente, reconhecer os riscos em potencial dentro do seu sistema e ter mecanismos para mitigar esses riscos quando necessário.

"Tem uma questão fundamental de desequilíbrios globais de poder - empresas que têm poder eco-

Continuação: Entenda julgamento no STF sobre responsabilização de plataformas digitais

nômico em nível global significativo que não se comportam em debates de política pública na Europa como no Brasil, o maior mercado da América Latina", diz Keller.

"Uma democracia exige um tratamento objetivo da liberdade de expressão e das comunicações que seja condizente com o que uma democracia exige: pluralismo, participação de grupos vulneráveis. Rejeitar a regulação em nome de uma liberdade de expressão nos leva para um lugar de não regulação que, paradoxalmente, acaba prejudicando a liberdade de expressão", afirma a pesquisadora.

Tudo isso se soma a um lobby muito forte das plataformas e de como a extrema direita no Congresso brasileiro acolheu e fomentou esse discurso, pontua Keller.

Autor: Sofia Fernandes

Tarcísio minimiza chefe de segurança preso em ação contra PCC: 'Maçãs podres'

PUC-Campinas 2025: confira resultado do Vestibular

ONG reporta 35 mortos em combates na Síria entre

Exército e jihadistas

Anvisa estabelece novas regras para manipulação de implantes hormonais

França teve papel decisivo no acordo de cessar-fogo entre Israel e o Hezbollah no Líbano

Encomendas de bens de capital dos EUA têm queda inesperada em outubro

Ronilso: 'Oração ao golpe' compõe projeto fascista que quis tomar o Brasil

Pedidos semanais de auxílio-desemprego nos EUA têm nova queda

Renato Teixeira será atração em Apucarana em apresentação gratuita

É falso post que afirma que Lula vai reduzir o salário mínimo em 2025

Base Aeromédica de Maringá já realizou mais de cinco mil atendimentos

Câmara aprova adesão do Brasil a tratado internacional sobre patente de microrganismos - Notícias

NOTÍCIAS



O Tratado de Budapeste já foi ratificado por cerca de 80 países

Ciência, tecnologia e Comunicações

Câmara aprova adesão do Brasil a tratado internacional sobre patente de microrganismos

O Tratado de Budapeste já foi ratificado por cerca de 80 países

0

Comentários

27/11/2024 - 20:46

Mário Agra/Câmara dos Deputados

Sessão do Plenário desta quarta-feira

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (27) a adesão do Brasil ao Tratado de Budapeste sobre o reconhecimento internacional do depósito de microrganismos para requisição de patentes. A medida consta do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 466/22, que será enviado ao Senado.

O Tratado de Budapeste é administrado pela Organização Mundial de **Propriedade** Intelectual (Ompi) e já foi ratificado por cerca de 80 países.

Segundo o texto, cada país pode exigir o depósito de microrganismos para fins de pedido e de concessão de uma patente, mas será válido o depósito feito em qualquer Autoridade Depositária Internacional (IDA, na sigla em inglês).

Segundo o Ministério das Relações Exteriores, a adesão ao tratado permitirá que instituições brasileiras sejam indicadas pelo Brasil e reconhecidas pela Ompi como IDAs e poderão receber depósitos de material biológico no Brasil.

O ministério informa que a importância do tratado para as **patentes** de **biotecnologia** decorre da diminuição de custos para o inventor da tecnologia pleitear **patente** em vários países, já que não precisará fazer o depósito de microrganismos em cada um deles.

Esse depósito contribui para a suficiência descritiva de um pedido de **patente**, termo que significa a quantidade suficiente de informações com as quais qualquer comprador do direito de uso da **patente** conseguirá reproduzir a invenção (uma substância produzida a partir de bactéria modificada geneticamente, por exemplo).

Apoio à inovação

A justificativa do governo à época do envio do acordo ao Congresso, em agosto de 2020, diz que o Brasil tem adotado uma série de medidas de incentivo e de regulamentação na área de inovação e de investimentos em biotecnologia que incluem, por exemplo, a criação de uma Rede de Centros de Re-

Continuação: Câmara aprova adesão do Brasil a tratado internacional sobre patente de microrganismos - Notícias

cursos Biológicos (Rede CRB).

gislativo

O texto recebeu parecer favorável da relatora na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (C-CJ), deputada Caroline de Toni (PL-SC).

Reportagem - Eduardo Piovesan
Edição - Pierre Triboli

Conheça a tramitação de projetos de decreto le-

No STF, Google e Facebook citam possibilidade de ampliar responsabilidade por conteúdo sobre golpe



Corte começou a julgar processos sobre regulação das big techs e validade do Marco Civil da **Internet**; análise continua na quinta (28)

As duas companhias defendem o modelo atual de regulação do setor, e pedem que o Supremo confirme sua validade REUTERS/Dado Ruvic/Illustration/File Photo

As gigantes de tecnologia Google e Facebook manifestaram nesta quarta-feira (27) no Supremo Tribunal Federal (STF) a possibilidade de um aumento de responsabilidade das plataformas sobre publicações que envolvam conteúdos relacionados a tentativa de golpe de Estado ou de abolição violenta do Estado de Direito.

As posições das empresas foram apresentadas no começo do julgamento das ações que tratam da regulamentação das redes sociais e da validade de trechos do Marco Civil da **Internet**.

As duas companhias defendem o modelo atual de regulação do setor, e pedem que o Supremo confirme sua validade.

Ambas, no entanto, fizeram proposições caso a Corte decida que é preciso mudar a atual forma de tratamento do assunto.

Elas admitem uma responsabilidade maior para um abpi.empauta.com

rol limitado de temas e só para publicações em que se seja possível identificar objetivamente crimes ou condutas irregulares previstas em lei.

Além de golpe, foram citados casos como terrorismo e abuso infantil, por exemplo.

O julgamento do tema será retomado na quinta-feira (28), com a continuidade das manifestações das entidades que participam dos processos.

O STF analisa duas ações, sob as relatorias de Luiz Fux e Dias Toffoli.

O tema chegou ao plenário da Corte depois de não ter avançado no Congresso. Na Câmara, o projeto de lei das fake news teve a tramitação paralisada e foi remetido para um grupo de trabalho instalado em junho. Não houve nenhum andamento desde então.

Atualmente, o Marco Civil da **Internet** só responsabiliza civilmente as plataformas se não houver cumprimento de decisão judicial determinando a remoção de conteúdo postado por usuários. A garantia está no artigo 19 da lei.

A responsabilidade civil envolve o dever de indenizar eventuais danos, por exemplo.

Pela lei, só existem duas exceções a esse comando: divulgação de imagens ou vídeos com cenas de nudez ou atos sexuais de caráter privado ou para violação de **direitos** autorais. Nesses casos, a plataforma deve remover o conteúdo a partir de notificação extrajudicial.

O Facebook admitiu a possibilidade de o Marco Civil da **Internet** passar a listar outras situações em que as big techs tenham que excluir publicações a partir de notificação de usuários, sem que tenham sido acionadas pela Justiça -sob pena de serem res-

Continuação: No STF, Google e Facebook citam possibilidade de ampliar responsabilidade por conteúdo sobre golpe

ponsabilizadas.

A empresa defendeu uma ampliação limitada das possibilidades de responsabilização das plataformas, listando os seguintes casos:

exploração sexual infantil;

terrorismo;

racismo;

abolição violenta do Estado democrático de Direito;

golpe de Estado (359-M).

"Conceitos abertos como fake news, desinformação, crimes contra honra ou postagens manifestamente ilegais incentivariam remoções excessivas e levariam a judicialização massiva", disse o advogado que representou a big tech, José Rollemberg Leite Neto.

Segundo o advogado, o Facebook busca uma "solução legislativa" para o tema. "A possibilidade de haver mudança legislativa não importa dizer que o modelo brasileiro é, só por isso, inconstitucional".

O Google foi na mesma linha. Conforme a empresa sustentou no STF, seria possível ampliar o regime de responsabilidade de forma "cautelosa" e para si-

tuções "objetivas" que possam ser enquadradas em lei.

Essa posição envolveria, por exemplo, abolição violenta do Estado de direito, golpe de Estado, terrorismo, violência ou abuso infantil e instigação ao suicídio ou à automutilação.

Para o advogado Eduardo Bastos Furtado de Mendonça, que representou a empresa, não se deve criar um "dever de monitoração" da empresa sobre os conteúdos. A remoção teria que se dar a partir de uma notificação do usuário.

"O Marco Civil da **Internet** é compatível com a Constituição. Entendemos que uma mudança seria menos traumática e mais compatível se viesse pela ampliação cautelosa das hipóteses em que se admite notificação extrajudicial, como marca da responsabilidade civil", afirmou.

"Não faria sentido responsabilizar plataforma por não haver removido conteúdo cujo exame é polêmico, sujeito a valoração subjetivas. Um sistema como esse seria incentivo maciço de remoção de tudo que possa ser controverso".

Lucas MendesDa Cnn

ChatGPT com busca em tempo real: como marcas e publicidade vão reagir?

A entrada do serviço da OpenAI em um setor até então dominado por Google e Bing sinaliza a possibilidade de uma reconfiguração significativa do mercado de anúncios online

Login

Newsletters

Assinar

WW

Connected Ads

Vote Caboré 24

Opinião

Cesar Sponchiado

Fundador e CEO da Tunad

A entrada do serviço da OpenAI em um setor até então dominado por Google e Bing sinaliza a possibilidade de uma reconfiguração significativa do mercado de anúncios online

O lançamento da funcionalidade de busca em tempo real pelo ChatGPT gerou uma onda de discussões e questionamentos em veículos internacionais, destacando o impacto que esse movimento pode ter no ecossistema de publicidade digital e no mercado de buscas. A entrada do ChatGPT em um setor até então dominado por Google e Bing sinaliza a possibilidade de uma reconfiguração significativa do mercado de anúncios online. Diferente dos tradicionais mecanismos de busca que dependem da interação entre pesquisa e links patrocinados, a inteligência artificial do ChatGPT foca em fornecer respostas completas e contínuas que podem reduzir a necessidade de cli-

ques. É uma mudança que desafia diretamente a estrutura dos anúncios baseados em buscas, trazendo à tona dúvidas sobre como o Google e outros players irão adaptar suas ferramentas de publicidade a um formato de busca mais generativo.

A resposta do Google a esse cenário parece se inclinar para a adaptação de seu modelo de negócios, com mudanças no Google Ads que buscam manter a relevância de seus anúncios em um ambiente cada vez mais dinâmico. A ideia é que, ao oferecer resultados mais integrados e personalizados, os anúncios do Google possam coexistir com a nova busca generativa, permanecendo atraentes para os usuários. No entanto, essa tentativa de preservar o modelo de links patrocinados requer ajustes complexos na forma como os anúncios são apresentados, sobretudo quando o próprio ChatGPT começa a oferecer alternativas de monetização que podem diferir das tradicionais. No caso do ChatGPT, as opções de receita incluem não apenas um modelo de assinatura, que poderia oferecer recursos mais detalhados para os assinantes, mas também anúncios contínuos inseridos diretamente nas respostas, o que garantiria relevância para marcas e consumidores de uma forma mais direta e com menos interrupções.

A discussão sobre a sustentabilidade financeira do ChatGPT traz outra camada ao debate. Sem uma estrutura publicitária clássica, a OpenAI precisará encontrar maneiras viáveis de manter essa funcionalidade a longo prazo. Embora os anúncios contínuos nas respostas pareçam uma solução promissora, a dúvida persiste sobre a aceitação desse modelo pelos usuários, que podem esperar uma experiência sem interrupções. Outro ponto de destaque entre os veículos de mídia é o desafio da precisão e da confiabilidade nas respostas geradas. Enquanto a busca em tempo real possibilita respostas mais atuais, há uma preocupação legítima com o risco de informações inatas ou até mesmo desinformação,

Continuação: ChatGPT com busca em tempo real: como marcas e publicidade vão reagir?

um problema que exige a criação de mecanismos de validação robustos para evitar impactos negativos na experiência do usuário.

Esse cenário coloca em evidência também as questões de **direitos** autorais. Recentemente, a OpenAI tem firmado acordos com grandes publicadores para licenciar conteúdo de forma a enriquecer as respostas do ChatGPT e, ao mesmo tempo, evitar complicações legais decorrentes do uso de material protegido. As parcerias são vistas como uma estratégia inteligente para melhorar a qualidade das respostas e mitigar riscos de litígios, porém a dependência de acordos com publicadores também levanta questionamentos sobre a autonomia da plataforma e os custos a longo prazo.

A entrada do ChatGPT no mercado de buscas é encarada por muitos como uma ameaça direta ao domínio do Google e do Bing, mas, além disso, destaca uma questão ainda maior: o impacto dessa tecnologia na publicidade como um todo. Com usuários

acostumados a uma experiência de busca focada em respostas diretas e simplificadas, será que a busca generativa vai modificar permanentemente as expectativas dos consumidores em relação aos resultados de pesquisa? E, para as marcas, como se adaptar a um cenário em que a inteligência artificial passa a mediar o consumo de informações de maneira direta? A forma como o ChatGPT pretende lidar com esses desafios será um indicativo importante de como o mercado de publicidade digital poderá evoluir.

Diante desse novo cenário, marcas e anunciantes precisam se questionar: como podem ser realmente encontradas pelo consumidor onde e quando ele mais precisa? Com o ChatGPT e sua busca em tempo real, a visibilidade pode estar menos na posição tradicional e mais em uma experiência que valorize conteúdo e relevância. Esse é um momento crucial para o mercado de publicidade evoluir e, quem sabe, reimaginar sua relação com o consumidor.

MIGALHAS nº 5.987

AMANHECIDAS



Quarta-Feira, 27 de novembro de 2024 - Migalhas nº 5.987.

Fechamento às 08h24.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Apoiador:

Leandro Vasques & Vasques Advogados Associados

()

"Segredo que se revela, é plano que se nulifica."

Joaquim Manuel de Macedo

Tentativa de golpe

Ministro Alexandre de Moraes determinou o envio da investigação sobre a tentativa de golpe de Estado à PGR. São mais de 800 laudas no relatório da PF. ()

Análise superficial

Sobre o relatório da PF mencionado acima, ainda não concluímos a análise das quase mil páginas para oferecer aos leitores um panorama completo. Contudo, à primeira vista, fica claro que o documento exige uma abordagem multifacetada, incluindo uma perspectiva antropológica. Já quanto ao aspecto zoológico - afinal, trata-se de verdadeiras bestas tramando um golpe -, deixaremos essa análise para outro momento. O que salta aos olhos é a gravidade abpi.empauta.com

dos planos ali delineados, que não podem ser subestimados. Não estamos diante de imbecis discutindo trivialidades em um boteco; apesar de sua evidente estupidez, os envolvidos detinham poder de mando e meios para concretizar suas intenções. Assim, se confirmada a autoria, a resposta deve ser proporcional à ameaça: uma punição exemplar, como exige o Estado de Direito. ()

Operação Sisamnes

A Polícia Federal deflagrou ontem a operação Sisamnes, visando apurar crimes de organização criminosa, corrupção, exploração de prestígio e violação de sigilo funcional. Por ordem do ministro Cristiano Zanin, foram cumpridos um mandado de prisão preventiva contra o lobista Andreson Gonçalves e 23 mandados de busca e apreensão. Além disso, o ministro determinou o afastamento dos desembargadores João Ferreira Filho e Sebastião de Moraes Filho, proibindo o acesso deles e de outros investigados às instalações do Poder Judiciário em Mato Grosso e no STJ. Na decisão, S. Exa. detalhou minuciosamente as condutas atribuídas a cada investigado. sobre os desdobramentos. ()

Novas súmulas

1ª seção do STJ aprovou novas súmulas sobre a fundamentação em processos disciplinares e a legitimidade das sanções administrativas no âmbito do CDC. ()

Anulação direta

4ª turma do STJ decidiu que é possível anular diretamente a compra de ações junto à empresa, mesmo quando a aquisição é intermediada por corretora, desde que seja demonstrado prejuízo excepcional e injustificado. ()

Penhora em hospitais

STJ autorizou penhora em contas de hospitais filantrópicos, afirmando que a impenhorabilidade da lei 14.334/22 não inclui depósitos bancários. ()

Desobediência

6ª turma do STJ rejeitou recurso do Facebook e manteve multa diária por não cumprir ordem judicial de quebra de sigilo telemático relacionada à investigação de tráfico de drogas e associação criminosa. ()

Com razão a ministra

Algumas das decisões mais significativas proferidas pela ministra Daniela Teixeira no STJ, em seu primeiro ano como magistrada, foram reunidas no livro "Com Razão a Defesa/ Com Razão a Acusação", lançado ontem no STJ. O evento contou com a presença de autoridades dos três Poderes. Veja como foi. ()

Equiparação de funções

TST reconheceu que a orientação de estágio jurídico em cursos de Direito configura atividade docente, destacando sua importância pedagógica para o desenvolvimento prático e profissional dos alunos. ()

Recuperação de valores

TST confirmou a legalidade de cláusula que permite a banco recuperar parte de bônus pago a gerente, que deixou a instituição antes de cumprir o prazo contratual de dois anos. ()

Violência doméstica

Justiça reverte justa causa de mulher que faltou ao trabalho por violência doméstica. ()

Emendas

Sancionada lei que regulamenta emendas parlamentares. ()

Anticoncorrencial

Cade abriu processo contra Apple por suspeita de abuso de posição dominante, investigando barreiras a concorrentes e venda casada no iOS. ()

Novo Apoiador

Sediado em Fortaleza e com unidade em Brasília, Leandro Vasques & Vasques Advogados Associados constitui em seu quadro societário profissionais com trajetória de mais de 25 anos na advocacia. O escritório está de prontidão para atender aos anseios e necessidades dos clientes nas mais diversas áreas do Direito. Para assegurar a consecução desse objetivo, conta com o árduo e primoroso trabalho de um corpo eximamente capacitado e especializado de advogados. Em todos os locais onde atua, seja Brasil, Portugal ou Angola, está equipado com o que há de mais moderno em sistema de informática e telecomunicação. e conheça o novo Apoiador do Migalhas.

Direito à saúde

TRF-1 reconheceu a impenhorabilidade de valores bloqueados em conta bancária de empresária ao concluir que os recursos eram destinados ao tratamento de câncer. ()

Carros de aplicativos

Passageira será indenizada pelo Uber após um acidente causado pelo motorista do aplicativo que estava distraído usando seu celular. ()

Falha na prestação de serviço

Buser foi condenada a indenizar passageira idosa que esperou mais de três horas por ônibus. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

Família e Sucessões

Seguindo na análise de algumas das propostas formuladas pela Comissão de Juristas nomeada para a reforma do CC, Flávio Tartuce destaca mudanças na extinção dos alimentos familiares entre cônjuges, conviventes e parentes. ()

Notas contemporâneas com Murillo de Aragão

Murillo de Aragão aborda o fórum shopping no Brasil, uma prática jurídica em que as partes escolhem estrategicamente a jurisdição mais favorável para litígios, mesmo que isso levante questões éticas e afete a soberania judicial. ()

Migalhas Notariais e Registrais

A titularidade de bens incorpóreos configura direitos reais ou direitos pessoais? Esse é o foco da coluna de Carlos Eduardo Elias de Oliveira. ()

Migalhas Edilícias

A coluna traz a visão de Andrey Guimarães Duarte e Daniel Paes de Almeida sobre o provimento 172 do CNJ. Os tabeliães destacam a importância da lavratura de escrituras públicas para assegurar segurança jurídica nas alienações fiduciárias. ()

Meio de campo

Na coluna de hoje, o advogado Rodrigo R. Monteiro de Castro apresenta o mapa da SAF, fruto de pesquisa do IBESAF, e celebra: o Brasil já conta com 95 SAFs. ()

Migalhas de peso

- "Breves considerações sobre os crimes da abolição violenta do Estado Democrático de Direito e de golpe de Estado", por Leonardo Isaac Yarochevsky, ad-

vogado criminalista. ()

- "Fim da escala 6x1: Alívio para os trabalhadores ou tensão para os empresários?", por Ernane de Oliveira Nardelli (Jacó Coelho Advogados). ()

- "O bolo e a defesa criminal: Teoria e prática fazem toda a diferença", por Roberto Parentoni (Parentoni Advogados). ()

- "Práticas sustentáveis em contratações públicas: impactos e oportunidades", por Marcia Heloisa Pereira da Silva Buccolo e Cláudia Klocke Ghini Jorge Okumura (Edgard Leite Advogados Associados). ()

- "A redução de jornada - Entendendo o 'Contra 6x1'", por Maria Lucia Benhame (Benhame Sociedade de Advogados). ()

- "O atraso de pagamento pela Administração Pública e o direito à extinção do contrato público", por Camillo Giamundo (Giamundo Neto Advogados). ()

- "O novo mercado de carbono no Brasil: Perspectivas ante à aprovação do PL 182/24", por Ana Luísa Oliveira de Faria (Celso Cordeiro & Marco Aurélio de Carvalho Advogados). ()

- "Desobrigação tributária para defensivos agrícolas", por Eduardo Berbigier (Berbigier Sociedade de Advogados). ()

- "A evolução histórica das legislações que tratam de compliance nos Estados brasileiros e a exigência da certificação ISO nas licitações públicas", por Michelle Vilalba (Portes Advogados Associados S/C). ()

- "PL 2628/20: Um passo para a proteção digital no Brasil e os desafios da verificação de idade", por Alessandra Borelli (Opice Blum Advogados Associados). ()

- "Aspectos relevantes sobre seguro de lojistas em

shoppings centers", por Paulo Rafael de Lucena Ferreira e João Azevedo (Serur Advogados). ()

- "A proposta de emenda à Constituição para redução da jornada de trabalho: Aspectos jurídicos, sociais e econômicos", por Rafaella Sousa (Aragão & Tomaz Advogados Associados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Nova sócia

Demarest Advogados anuncia Elysangela Rabelo como nova sócia da área de Life Sciences e Healthcare. ()

Baú migalheiro

Há 45 anos, em 27 de novembro de 1979, o MDB - Movimento Democrático Brasileiro, um dos principais partidos de oposição ao regime militar no Brasil, foi extinto. Essa extinção ocorreu como parte da reforma partidária promovida pelo governo do presidente João Figueiredo, que também dissolveu a Arena - Aliança Renovadora Nacional, partido de apoio ao regime. Esta reforma visava a reorganização do cenário político brasileiro e o restabelecimento do pluripartidarismo, permitindo a criação de novos partidos e uma transição gradual para a democracia. (Compartilhe)

Sorteio da obra

A obra coletiva "Desenvolvimento de Negócios na Advocacia" (Synergia Editora 240p.), coordenada por Elis Christina Pinto, aborda conceitos, fundamentos e estratégias para advogados e escritórios. Participe do sorteio. ()

Novidades

Amanhã, às 17h, em SP, Vilhena Silva Advogados

promove o lançamento do "Guia Prático de Direito dos Pacientes com Câncer". O evento contará com uma palestra sobre espiritualidade ministrada por Juliana Mathias. () Insper - Instituto de Ensino e Pesquisa realiza hoje, a partir das 18h, o lançamento do livro "Políticas Públicas Bem-sucedidas - Lições para o Bem Comum". () Thomson Reuters Brasil lança o livro "Cautelares Patrimoniais no Processo Penal", escrita por Gilberto Azevedo de Moraes Costa. ()

Migalhíssimas

Até sexta-feira, Paulo Henrique Cremoneze, sócio de Machado e Cremoneze - Advogados Associados, participa do Seminário Avançado "Direito Empresarial no Código Civil em Reforma", promovido pela PUC/PR em Florença, Itália. Em Ribeirão Preto/SP, amanhã, às 18h, acontece o evento "Cooperativismo e Pensamento Jurídico". Além de palestras com especialistas na área, o evento marcará o relançamento local do livro "Cooperativismo e o Pensamento Jurídico", que será distribuído gratuitamente em número limitado de exemplares. A obra reúne artigos de 24 autores e foi lançada nacionalmente em agosto deste ano. Entre os coautores, os sócios do escritório Brasil Salomão e Matthes Advocacia, Rodrigo Forcennette e Henrique Furquim Paiva, que serão palestrantes no evento. () Ana Tereza Basilio, do escritório Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, profere amanhã, às 11h, a palestra de abertura do "Treinamento Permanente em Direito Urbanístico e Imobiliário" com o tema "Cláusulas essenciais nos compromissos de compra e venda de imóveis avulsos". () Amanhã e sexta-feira, acontece, em Natal, o "Fórum Negócios Experience". Nelson Wilians (Nelson Wilians Advogados) será um dos palestrantes do evento e fará uma sessão de autógrafos de seu livro "Loucura, não. Coragem!". () Dia 30/11, o advogado criminal Pedro Paulo de Medeiros (Pedro Paulo de Medeiros Advocacia Criminal) palestrará sobre "A teoria jurídica do crime na construção das teses de defesa" em Goiânia. Ele falará sobre a engenharia reversa de um caso concreto julgado pelo TJ/GO. O evento é organizado

pela professora Bartira Miranda, ex-diretora da Faculdade de Direito da UFG. Confira a programação, . Dia 2/12, das 8 às 11h30, em SP, Demarest Advogados e a ABFintechs realizam o evento "Regulação e Oportunidades com Ativos Virtuais". () Sóstenes Marchezine, do escritório Arnone Advogados Associados, tomou posse, dia 25/11, como membro do Instituto dos Advogados do Distrito Federal. ()

Inclusão social

No dia 29/11, às 10h30, IAB promove o webinar "Direitos previdenciários como fator de inclusão social". ()

Congresso

AASP e Ceapro realizam, no dia 29/11, evento híbrido "Congresso Ceapro: o Processo Civil Visto pelo STJ e STF". ()

Solenidade

IASP promove o evento "Solenidade de 150 anos do IASP", no dia 29/11, às 10h. ()

IA

ABPI - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual realiza no dia 11/12, das 9h30 às 17h30, o seminário "Decodificando **Direitos** Autorais na Era da Inteligência Artificial". ()

Viva!

Os ganhadores da obra coletiva "Público & Pragmático. Vol. I" (Amanuense 348p.), organizada por Gustavo Justino e Oliveira (Justino de Oliveira Advogados), são:

Régis Alexandre Hipólito , de Andradas/MG ;

Melina Kurcgant, de São Paulo/SP

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/Seabra

MG/Cabo Verde

MG/Montalvânia

PA/Inhangapi

PA/Terra Santa

PE/Bezerros

PI/Angical do Piauí

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Israeli ministers approve a truce with Hezbollah"

The Washington Post - EUA

"Israel, Hezbollah reach cease-fire agreement"

Le Monde - França

"Budget : le risque financier d'une censure"

Corriere della Sera - Itália

"Libano, stop alla guerra"

Le Figaro - França

"Anne Hidalgo lance la bataille pour sa succession à Paris"

Clarín - Argentina

"Cambian a jefes de la ex AFIP y le reclaman US\$ 1.300 millones al 'Señor del Tabaco'"

El País - Espanha

"Netanyahu anuncia un alto el fuego con Hezbolá en Líbano"

Público - Portugal

"Israel aceita cessar-fogo no Líbano mas deixa avisos a Hezbollah"

Die Welt - Alemanha

"Trumps Drohung mit Zöllen trifft die Autoindustrie"

The Guardian - Inglaterra

"Biden hails 'historic' ceasefire between Israel and Hezbollah"

O Estado de São Paulo - São Paulo

"PF conclui que Bolsonaro 'planejou, atuou e teve o domínio' do golpe"

Folha de São Paulo - São Paulo

"Bolsonaro planejou, atuou e teve domínio de plano golpista, diz PF"

O Globo - Rio de Janeiro

"PF diz que Bolsonaro planejou, atuou e teve domínio de plano para golpe"

O Estado de Minas- Minas Gerais

"Vereadores discutem aumento de salário"

Correio Braziliense - Brasília

"PF vê Bolsonaro como líder da trama golpista"

Zero Hora - Porto Alegre

"PF aponta Bolsonaro como mentor de tentativa de golpe"

O Povo - Ceará

"PF coloca Bolsonaro no centro da trama golpista"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Obras do PAC no valor de R\$ 43 bi em alinhamento em Pernambuco"

Índice remissivo de assuntos

Marco Civil
3

Direitos Autorais
5, 10, 12, 14

Propriedade Intelectual
8

Inovação
8

Patentes
8

ABPI
14